



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ 24.508.822/0001-46

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB
APROVADO NA SESSÃO DE

07 / 02 / 2026
Aprovado por
unanimidade

Requerimento N° 03/2026

Vereador Autor: Francisco Bezerra Lucena

Assunto: Solicitação Ao Excelentíssimo Senhor Hugo Motta Wanderley, Deputado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados, recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados à Secretária de Infraestrutura do Município de Santa Terezinha/PB, para construção de um canal.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência e na Forma Regimental, após ouvir o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Hugo Motta Wanderley**, Deputado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados, o presente requerimento, solicitando a destinação de recurso financeiro no Valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à Secretária de Infraestrutura do Município de Santa Terezinha/PB, com a finalidade de viabilizar a construção de um canal de drenagem em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Os moradores das Ruas Epitácio Pessoa, Epitácio Rodrigues, Francisco Corcino de Medeiros, José Simão, José Rufino, João Praxedes, Prefeito Silvino Corcino, bem como do Loteamento Vale do Sol, vêm enfrentando sérios transtornos decorrentes de problemas estruturais no sistema de esgotamento sanitário e na drenagem pluvial, especialmente durante o período chuvoso.

Ressalte-se que a área mencionada anteriormente correspondia a um antigo riacho e, com o crescimento urbano desordenado e o aumento do número de residências construídas ao longo dos anos, houve a obstrução do curso natural das águas, dificultando sua passagem. Tal problemática

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB
C.N.P.J.Nº.24.508.822/0001-46

Rua José Nunes, nº. 27-Centro Santa Terezinha – PB CEP: 58.720-000
contato@camarasantaterezinha.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ 24.508.822/0001-46**

persiste há várias gestões e, atualmente, a população local não mais suporta os transtornos enfrentados.

A deficiência dos sistemas existentes tem ocasionado alagamentos frequentes, transbordamento de esgoto a céu aberto, comprometendo o tráfego de veículos e pedestres, além de representar sérios riscos à saúde pública, à segurança da população e ao meio ambiente. O acúmulo de águas contaminadas tem gerado danos materiais, prejuízos aos moradores e potenciais riscos epidemiológicos.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a atuação do Poder Público, em parceria com os órgãos competentes, para a execução de obras de ampliação, correção e adequação do sistema de drenagem urbana e esgotamento sanitário, garantindo condições dignas, seguras e salubres à população do Município de Santa Terezinha/PB.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB. CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM. EM, 07 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Francisco Bezerra Lucena
Vereador-Presidente**